

5420



POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO Nº 40172

Fl. 02/03

UNIDADE: 3ª DP/26ª Sub/1ª Div/12ª Andar  
 MUNICÍPIO: Timóteo  
 DESTINATÁRIO: 2052 Promotor de Justiça  
 DATA DE EMISSÃO: 5/02/09



ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA DA COMUNICAÇÃO: 09:15  
 COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA:  
 1- VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES  2- DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL  3- DENÚNCIA ANÔNIMA  4- DIRETAMENTE AO POLICIAL  5- O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)  6- DECORRENTE DE OPERAÇÃO POLICIAL (COD. OPERAÇÃO)

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: *Operar empresa potencial Monte Pol. Sem licenças Pub. Dos Pinheiros*  
 LOCAL (AV. RUA, ETC): *Dos Pinheiros*  
 TIPO LOCAL: 19  
 COMPL. DE LOCAL IMEDIATO: 1  
 COMPL. DE LOCAL IMEDIATO: 2  
 NÚMERO: 450  
 COMPLEMENTO: -  
 BAIRRO/VILA: *dos pinheiros*  
 MUNICÍPIO: *Timóteo*  
 UF: *MG*  
 PONTO DE REFERÊNCIA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS): -  
 LATITUDE: -  
 LONGITUDE: -  
 DATA DO FATO: 05/02/09  
 HORÁRIO DO FATO: 15:04  
 HORÁRIO LOCAL: 15:00  
 PREFIXO DA VIATURA: -  
 MEIO UTILIZADO - TAB 4: 2  
 CAUSA PRESUMIDA - TAB 5: -

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Empresário

ENVOLVIDO 01  
 COD. NATUREZA - TAB 1:  T  C  
 TIPO ENVOLV. TAB 6: -  
 GRAU DA LESÃO TAB 7: -  
 REL. VIT. / AUTOR TAB 8: -  
 CUTIS TAB 9: -  
 SEXO:  M  F  
 ESTADO CIVIL TAB 10: -  
 NACIONALIDADE TAB 11: -  
 NATURALIDADE / UF: -  
 TURISTA:  SIM  NÃO  
 NOME COMPLETO: *MT Indústria e Comércio Ltda*  
 APELIDO: -  
 IDADE APAR.: -  
 DATA NASCIMENTO: -  
 MÃE: -  
 PAI: -  
 OCUPAÇÃO ATUAL: -  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: -  
 ORGÃO EXPEDIDOR: -  
 UF: -  
 ESCOLARIDADE - TAB 12: -  
 CPF / CNPJ: *41.935.313/0001-14*  
 ENDEREÇO (AV. RUA, ETC): *Dos Pinheiros*  
 NÚMERO: *450*  
 COMPLEMENTO: -  
 BAIRRO: *dos pinheiros*  
 MUNICÍPIO: *Timóteo*  
 UF: *MG*  
 TEL. RESIDENCIAL: *(31) 3519 1010*  
 TEL. COMERCIAL: -  
 PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS ESTRABISMO CABELO COR CABELO CALVICIE CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM  
 TAB 13 TAB 14 TAB 15 TAB 16 TAB 17 TAB 17  
 PRISÃO / APR. TAB 24: -  
 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ  POLICIAL MATRÍCULA: -  
 ( ) USO SUB. TÓXICAS  MILITAR CARGO: -  
 ORGÃO DE LOTAÇÃO: -  
 UF: -  
 EM SERVIÇO:  SIM  NÃO

Representante

ENVOLVIDO 02  
 COD. NATUREZA - TAB 1:  T  C  
 TIPO ENVOLV. TAB 6: -  
 GRAU DA LESÃO TAB 7: -  
 REL. VIT. / AUTOR TAB 8: -  
 CUTIS TAB 9: -  
 SEXO:  M  F  
 ESTADO CIVIL TAB 10: *05*  
 NACIONALIDADE TAB 11: *05*  
 NATURALIDADE / UF: *Et. Fabriciano*  
 TURISTA:  SIM  NÃO  
 NOME COMPLETO: *Messya Moraes Noburina*  
 APELIDO: -  
 IDADE APAR.: *24*  
 DATA NASCIMENTO: *04/03/84*  
 MÃE: *Maria Moraes Oliveira Noburina*  
 PAI: *Valdeci Noburina*  
 OCUPAÇÃO ATUAL: *Ass. de Controladoria*  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: *14.12.540.524*  
 ORGÃO EXPEDIDOR: *SSP*  
 UF: *MG*  
 ESCOLARIDADE - TAB 12: -  
 CPF / CNPJ: -  
 ENDEREÇO (AV. RUA, ETC): *R. Vinicius de Moraes*  
 NÚMERO: *447*  
 COMPLEMENTO: -  
 BAIRRO: *Alpha Ville*  
 MUNICÍPIO: *Timóteo*  
 UF: *MG*  
 TEL. RESIDENCIAL: -  
 TEL. COMERCIAL: -  
 PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS ESTRABISMO CABELO COR CABELO CALVICIE CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM  
 TAB 13 TAB 14 TAB 15 TAB 16 TAB 17 TAB 17  
 PRISÃO / APR. TAB 24: -  
 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ  POLICIAL MATRÍCULA: -  
 ( ) USO SUB. TÓXICAS  MILITAR CARGO: *11*  
 ORGÃO DE LOTAÇÃO: -  
 UF: -  
 EM SERVIÇO:  SIM  NÃO

Test.

ENVOLVIDO 03  
 COD. NATUREZA - TAB 1:  T  C  
 TIPO ENVOLV. TAB 6: -  
 GRAU DA LESÃO TAB 7: -  
 REL. VIT. / AUTOR TAB 8: -  
 CUTIS TAB 9: -  
 SEXO:  M  F  
 ESTADO CIVIL TAB 10: *06*  
 NACIONALIDADE TAB 11: *02*  
 NATURALIDADE / UF: *Et. Fabriciano*  
 TURISTA:  SIM  NÃO  
 NOME COMPLETO: *Rogério Laurindo Borges*  
 APELIDO: -  
 IDADE APAR.: *30*  
 DATA NASCIMENTO: *05/05/77*  
 MÃE: *Terezinha de Jesus Borges*  
 PAI: *José Laurindo Filho*  
 OCUPAÇÃO ATUAL: *Dir. Adm. Financeiro*  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: *149006648*  
 ORGÃO EXPEDIDOR: *SSP*  
 UF: *MG*  
 ESCOLARIDADE - TAB 12: -  
 CPF / CNPJ: -  
 ENDEREÇO (AV. RUA, ETC): *Av. Jacobina Pinto*  
 NÚMERO: *2085*  
 COMPLEMENTO: *11202*  
 BAIRRO: *Paulo Viana*  
 MUNICÍPIO: *E. Fabriciano*  
 UF: *MG*  
 TEL. RESIDENCIAL: -  
 TEL. COMERCIAL: -  
 PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS ESTRABISMO CABELO COR CABELO CALVICIE CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM  
 TAB 13 TAB 14 TAB 15 TAB 16 TAB 17 TAB 17  
 PRISÃO / APR. TAB 24: -  
 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ  POLICIAL MATRÍCULA: -  
 ( ) USO SUB. TÓXICAS  MILITAR CARGO: -  
 ORGÃO DE LOTAÇÃO: -  
 UF: -  
 EM SERVIÇO:  SIM  NÃO

ENVOLVIDO 04  
 COD. NATUREZA - TAB 1:  T  C  
 TIPO ENVOLV. TAB 6: -  
 GRAU DA LESÃO TAB 7: -  
 REL. VIT. / AUTOR TAB 8: -  
 CUTIS TAB 9: -  
 SEXO:  M  F  
 ESTADO CIVIL TAB 10: -  
 NACIONALIDADE TAB 11: -  
 NATURALIDADE / UF: -  
 TURISTA:  SIM  NÃO  
 NOME COMPLETO: -  
 APELIDO: -  
 IDADE APAR.: -  
 DATA NASCIMENTO: -  
 MÃE: -  
 PAI: -  
 OCUPAÇÃO ATUAL: -  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: -  
 ORGÃO EXPEDIDOR: -  
 UF: -  
 ESCOLARIDADE - TAB 12: -  
 CPF / CNPJ: -  
 ENDEREÇO (AV. RUA, ETC): -  
 NÚMERO: -  
 COMPLEMENTO: -  
 BAIRRO: -  
 MUNICÍPIO: -  
 UF: -  
 TEL. RESIDENCIAL: -  
 TEL. COMERCIAL: -  
 PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS ESTRABISMO CABELO COR CABELO CALVICIE CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM  
 TAB 13 TAB 14 TAB 15 TAB 16 TAB 17 TAB 17  
 PRISÃO / APR. TAB 24: -  
 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ  POLICIAL MATRÍCULA: -  
 ( ) USO SUB. TÓXICAS  MILITAR CARGO: -  
 ORGÃO DE LOTAÇÃO: -  
 UF: -  
 EM SERVIÇO:  SIM  NÃO

DIAO 01 / 94 CODIFICAÇÃO: *F4400* DESCRIÇÃO: *Operar empresa pot. pot. sem licenças*



BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO Nº 401172

FOLHA COMPLEMENTAR - POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE



NOME DO LOCAL: Av. dos Vinhedos 950 Limoeiro Timóteo

BACIA HIDROGRÁFICA - TAB 34

AUTUAÇÕES / PROCEDIMENTOS

ENVOLV. 01

NOME COMPLETO: ITE Industria e Comercio Lda COD. ATUAÇÃO - TAB 1: 799000

AUTO DE INFRAÇÃO - AI: 036355 Valor R\$: 20.001,00 Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI:            Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD:            Nº DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS:           

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT:            PARA DATA DE:            HORÁRIO:            LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO:           

FORMULÁRIOS UTILIZADOS:  IBAMA  SEMAD  IEF  IGAM  FEAM  Outros (Especificar):           

ENVOLV.

NOME COMPLETO:  COD. ATUAÇÃO - TAB 1:

AUTO DE INFRAÇÃO - AI:  Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI:  Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD:  Nº DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS:

Nº AI:  Valor R\$:  Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT:  PARA DATA DE:  HORÁRIO:  LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO:

FORMULÁRIOS UTILIZADOS:

ENVOLV.

NOME COMPLETO:  COD. ATUAÇÃO - TAB 1:

AUTO DE INFRAÇÃO - AI:  Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI:  Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD:  Nº DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS:

Nº AI:  Valor R\$:  Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT:  PARA DATA DE:  HORÁRIO:  LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO:

FORMULÁRIOS UTILIZADOS:

ENVOLV.

NOME COMPLETO:  COD. ATUAÇÃO - TAB 1:

AUTO DE INFRAÇÃO - AI:  Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI:  Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD:  Nº DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS:

Nº AI:  Valor R\$:  Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT:  PARA DATA DE:  HORÁRIO:  LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO:

FORMULÁRIOS UTILIZADOS:

ANIMAIS / PEIXES

ENVOLV. NR	ORIGEM TAB 35	SITUAÇÃO TAB 19	QUANTIDADE	UPV / QDT TAB 20	TIPO DE ANIMAL / PEIXE TAB 37	AMEAÇADO EXTINÇÃO	VIVO	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

MATERIAIS / PRODUTOS

ENVOLV. NR	MATERIAL TAB 36	SITUAÇÃO TAB 19	QUANTIDADE	UPV / QDT TAB 20	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS APREENDIDOS / RECOLHIDOS

ENVOLV. NR	DOCUMENTO TAB 39	MOTIVO TAB 40	SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO TAB 19	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A AÇÃO DESENVOLVIDA FOI: ( ) PREVENTIVA ( ) REPRESSIVA ESPECIFICAR:



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 401 172

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA



Do Sr. Promotor de Justiça.

Atendendo à not. denúncia nº 4113, que a Empresa ATF amolada no campo 02 deste, estaria operando sem as devidas licenças ambientais, realizamos fiscalização na referida empresa e verificamos que a mesma trata-se de uma empresa de fabricação de esquadras e caldeirama conforme nos informou a representante a Senhora Kessya Moraes amolada no campo 02 deste, que está enquadrada na Deliberação Normativa do Copam 74/04 como classe 05, sendo portanto necessária licenciamento ambiental junto a FEAM, porém só nos foi apresentado uma cópia do programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PR-09 de Portaria 3214 de 08/04 do MTE, que contempla o controle de poluição sonora. face ao exposto foi lavrado o auto de infração nº 036385 por operar empresa potencialmente poluidora sem licença ambiental, não embargada as atividades, por força do dispositivo legal do art 28 do decreto 44844/08. Jo vos conhecimento para providências que julgar cabíveis.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / EQUIPE

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CB	118293-0	Sosé Idaimundo
CB	118354-0	Sosé Bidônio de Paula.
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDUÇÃO

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA	( ) O(S) PRESO(S) APREENDIDO(S) FOI(FA) INFORMADO(S) DO(S) SEU(S) DIREITO(S)
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	ASSINATURA		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO / RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	Arimatéia S. Menezes 1162007 PM POLÍCIA AMBIENTAL	ASSINATURA

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme especificações contidas na(s) folha(s) _____ deste boletim de ocorrência	DATA	HORA	UNIDADE / SETOR
	05/02/09	14:00	M.P. TIMÓTEO
	CARGO	MATRÍCULA	
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)			
ASSINATURA			PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA AUTORIDADE - TAB 25

Roberto Luiz de Carmo  
Analista do Ministério Público  
MAT: 3056



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



**AUTO DE INFRAÇÃO**  
**SÉRIE C**

Nº **036385**

Folha: **04**

Folha de Continuação:  Sim  Não



Indexado ao Auto de Fiscalização/  
 Boletim de Ocorrência:

Nº **401.172** / **09**

Encaminhar para: **FEAM**

- Advertência
- Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão

Local: **R. Dos Pinheiros 950 Limoeiro Timóteo** Data: **02/02/09** Hora da Lavratura: **09:15**

Finalidade:  
 FEAM:  Condicionantes  Licenciamento  AAF  Emergência Ambiental  Acompanhamento de projeto  Perícia  Outros  
 IEF:  Fauna  Pesca  APEF  Reserva Legal  DCC  APP  Dano em áreas protegidas  Perícia  Outros  
 IGAM:  Outorga  Perícia  Outros

AAF  Licenciamento  APEF  Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos  Não há processo  Outros: - - -

Processo Nº: **- - -** Classe: **5** Porte: **Grande**

Atividade/ Código: **P-05-06-1 Fabricação de Esquadrias e Caldeiraria**

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor:  
 Rural: **Atf Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: **41.935.313/0001-19**

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): **Dos Pinheiros**

Nº/km: **950** Complemento: **- - -** Bairro: **Limoeiro** Município: **Timóteo**

UF: **MG** CEP: **35181-402** Telefone: **(31) 3819-9090** Fax: **( - ) - - - -**

Caixa Postal: **- - -** E-mail: **- - -** Placa do veículo: **- - -** Cód. Renavam: **- - -**

Empreendimento/ Razão social: **- - -** Nome Fantasia: **- - -**

Telefone: **- - -** Endereço: **- - -**

Município: **- - -** CEP: **- - -** e-mail: **- - -**

Correspondência para: **- - -** Município: **- - -** UF: **- - -**

CEP: **- - -** Telefone: ( ) **- - -** Fax: ( ) **- - -** Caixa Postal: **- - -** E-mail: **- - -**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)			[ ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre			
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais		
	Fuso ou Meridional para formato UTM					
	Fuso	[ ] 22 [ ] 23 [ ] 24	Meridiano central	[ ] 39° [ ] 45° [ ] 51°		

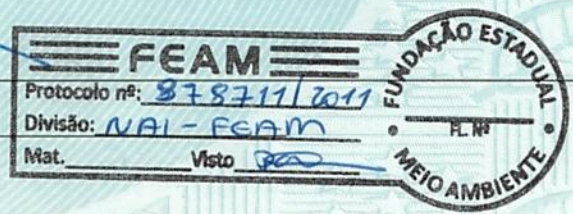
Ponto de Referência: **Distrito Industrial do Limoeiro Timóteo.**

Croqui de Acesso: **15489/2006/001/2011**

2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)

Nome: **- - -** CNPF/CNPJ: **- - -**

Nome: **- - -** CNPF/CNPJ: **- - -**



ESCRICÃO DA INFRAÇÃO

Local da Infração: **Dist. Ind. do Limoeiro e dos Pinheiros n: 950 B. Limoeiro Timóteo.**

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: **Operar empresa de fabricação de esquadrias e caldeiraria atividade esta potencialmente poluidora sem licença de operação junto ao órgão ambiental competente.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



SÉRIE C  
 Nº 036385  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 FÓRMULA Nº 1  
 Rolha: 05 /  
 Ato Normativo (IEF)  
 SISTEMA

4. EMBASAMENTO LEGAL	( ) Lei 13.199/99	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)
	( ) Lei 7.772/80	83	-	-	106	-	-	-	-
	( ) Lei 14.181/02								
	( ) Lei 14.309/02								
	X Decreto 44.309/06								
	Infração								
	Atenuante								
Agravante									
Reincidência									
[ ] Genérica									
[ ] Específica									

*o dec. 44309/06 foi substituído pelo dec. 44844/08.*

ADVERTÊNCIA / MULTA	Decreto 44.309			Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod.	Valor R\$:
	( ) [ ] Advertência	X [ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	83	-	-	106	20.001,00
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária					
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária					
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária					
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária					
Total Multa Simples: R\$		20.001,00		Vinte mil e um reais.				
Total Multa Diária: R\$		-		-				

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO  
 Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [ ] Total [ ] Parcial X Não Houve Descrição: *fora fora do dispositivo legal do art. 28 do dec. 44.844/08.*  
 Suspensão de Venda ou Fabricação: [ ] Sim [ ] Não Houve Descrição:

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO  
 Demolição: [ ] Imediata [ ] Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Não Houve [ ] Outros Casos Descrição:

8. PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE DIREITO  
 Art.: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso:  
 Descrição:

9. DAE  
 [ ] DAE Emitido. Valor: [ ] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS  
 1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.  
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.  
 4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.  
 5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.  
 6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.  
 7- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA  
 O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA *Supremacia Municipal* LOCALIZADO À *R. 28 N.º 800 da Rua dos Magalães*

12. TESTEMUNHAS  
 1ª Testemunha: Nome Legível: *Rubénio Laurindo Borges* RG/CNPJ: *49006698* Endereço: *R. Magalães*  
*Vinte e Oito* Bairro: *Ypo Uiana* Município: *Coltubal* UF: *MG* Assinatura: *[assinatura]* Data: *05/02/09*  
 2ª Testemunha: Nome Legível: \_\_\_\_\_ RG/CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



**Timóteo, 16 de fevereiro de 2009.**

**Ao  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Conselho Estadual de Política Ambiental  
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM  
SUPRAM Leste Mineiro**

**A/C. Exmo. Sr. Presidente**

**Ref.: Auto de Infração 036385 de 05/02/2009**

**Pela presente vimos apresentar nossa defesa conforme estabelecido no Decreto no. 44.309/06, para que possa existir um Termo de Compromisso entre a ATF Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ 41.935.313/0001-19 e esta respeitada Superintendência, a fim de nos permitir um prazo para apresentação do Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental, o qual irá contemplar as ações por ventura necessárias para enquadrar a empresa nos parâmetros legais e pertinentes, tão importantes para a perpetuação do meio ambiente e em paralelo, à perenidade da organização.**

**Para tanto, descrevemos neste relatório evidências de ações promovidas pela empresa para preservação da qualidade de vida de seus colaboradores, da vizinhança e do meio ambiente.**

**Ressaltamos, ainda, nosso compromisso de empossados da orientação básica do referido órgão ambiental em função do protocolo do Formulário de Caracterização do Empreendimento, o qual segue em anexo, promover as melhorias e implantar os controles para obtenção da Licença de Operação Ambiental.**

*3*



**Solicitamos, honrosamente, em prol das medidas tomadas pela empresa durante estes últimos anos, que seja relevada a multa em referência e concedido o prazo solicitado para elaboração da documentação e implantação do PCA.**

**Cientes de nossa responsabilidade e respeito com o meio ambiente agradecemos antecipadamente sua atenção e compreensão.**

**Cordialmente,**

**Anízio Tavares Filho**

**Diretor-Presidente**

**ATF Estruturas Metálicas**



PROCESSO:	15489/2006/001/2011
AUTO DE INFRAÇÃO:	36385/2009
AUTUADO:	ATF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

## PARECER

### 1 – RELATÓRIO

O empreendimento foi autuado como incurso no código 106 do Anexo I a que se refere o art. 83 do Decreto 44.844/08, sendo aplicada a penalidade de multa simples no valor de R\$ 20.001,00. Devidamente notificado da lavratura do auto de infração (pág. 08), a autuada apresentou, tempestivamente, defesa administrativa no dia 20/02/2009 (pág. 06 e seguintes).

### 2 – ANÁLISE JURÍDICA.

#### 2.1 – Mérito

Alega a autuada que a multa deve ser relativada em função “das medidas tomadas pela empresa durante estes últimos anos”.

No entanto, não há como acolher o pedido da autuada. Como resta consabido, a administração pública submete-se ao princípio da legalidade, isto é, deve atuar sempre nos limites da lei. Ausente previsão legal que permita a exclusão da multa pelos antecedentes benéficos apresentados pela autuada, deve permanecer incólume a autuação e penalidades aplicada pelo agente fiscalizador.

#### 2.2 – Atualização dos Valores das Multas

Apesar de aplicada a penalidade de multa simples sem a atualização da UFEMMG, recomendamos deixar de atualizá-la em virtude do transcurso do lapso temporal de que dispõe a administração pública para rever seus próprios atos, nos termos do Parecer 15.333/14 da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

### 3 – Conclusão

Isso posto, remetemos os autos ao Presidente da FEAM, opinando pela manutenção da penalidade de multa simples, com base no código 106 do Anexo I a que se refere o art. 83 do Decreto 44.844/08, no valor de R\$ 20.001,00.

Recomendamos, ainda, a notificação do autuado para, querendo, apresentar recurso contra a presente decisão no prazo de 30 dias ou efetuar o pagamento da multa imposta, sob pena de





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

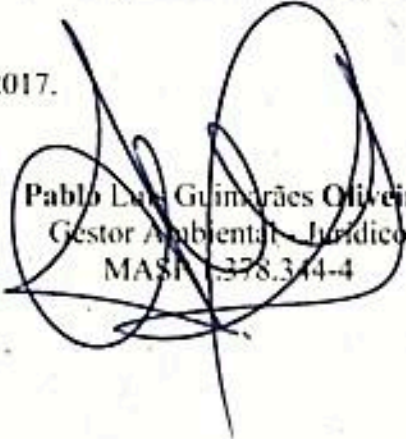
**Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM**

inscrição do débito em dívida ativa.

Por fim, fica dispensado o envio à Procuradoria da FEAM em razão da revogação do inciso V do art. 13 do Decreto 45.825/2011 e parecer jurídico da AGE 15.507/2015.

S.m.j., é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.



**Pablo Lins Guimarães Oliveira**  
Gestor Ambiental - Jurídico  
MARI 378.344-4



DECISÃO

PROCESSO:	15489/2006/001/2011
AUTO DE INFRAÇÃO:	36385/2009
AUTUADO:	ATF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

**DECISÃO:** o Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, nos termos do art. 16-C, § 1º, da Lei n. 7.772 de 8 de setembro de 1980, e tendo em vista o Parecer Jurídico, decide manter o Auto de Infração acima mencionado e, por conseguinte, manter a penalidade de multa simples, com base no código 106 do Anexo I a que se refere o art. 83 do Decreto 44.844/08, no valor de R\$ 20.001,00.

Encaminhe-se à arrecadação para emissão de DAE. O autuado deverá ser notificado da decisão administrativa e dentro do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar recurso ou efetuar o pagamento. Dê ciência ao interessado na forma da Lei. Em seguida devem ser observados os trâmites processuais.

Belo Horizonte,

*19 de Maio de 2011*

**RODRIGO DE MELO TEIXEIRA**

Presidente da FEAM